



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

PROJETO DE LEI N° 73 /2021

Institui no Município de São Francisco de Assis o dia municipal do solo;

Art. 1º Fica instituída no Município de São Francisco de Assis o Dia Municipal do Solo, a ser realizada anualmente, no dia 05 de dezembro;

Art. 2º O “Dia Municipal do Solo” possuirá como finalidade:

I – Fazer com que as pessoas reflitam sobre o modo de rejuvenescimento da terra, além de lembrar quais os diversos benefícios do solo para a vida;

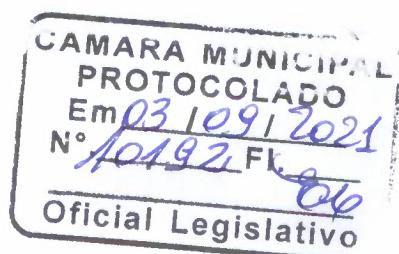
Art. 3º As comemorações referentes ao “Dia Municipal do Solo”, objetivo desta lei, passa a integrar o Calendário de Eventos do Município de São Francisco de Assis.

Art. 4º A fim de proporcionar as ações e objetivos previstos nesta lei, o Município poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Danilo Cáceres, 03 de setembro de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, enviar para deliberação dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que institui o Dia Municipal do Solo, a ser realizada anualmente, no dia 05 de dezembro.

A criação desta data visa fazer com que todas as pessoas reflitam sobre o modo de rejuvenescer a terra, além de lembrar quais os diversos benefícios do solo para a vida.

O solo é essencial para proporcionar a alimentação humana, sustentar construções, proteger águas subterrâneas e superficiais e serve como base para o desenvolvimento das plantas e animais, ou seja, são base da biodiversidade e também para as atividades econômicas, principalmente o setor primário – agricultura, pecuária e extrativismo.

Expostas as razões determinantes da iniciativa, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente projeto. Sem mais para o momento, firmamo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 03 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Elizandra d. N. Sacardi

Vereadora Elizandra Sacardi
Bancada Progressista